

DECRETO N.º 43.188, DE 12/12/2022.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34978	Thalys Christian de Andrade Bergamaschi	08/12/2022	07/12/2023
34957	Vinicius Silva Rodrigues	06/12/2022	07/12/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2022.


LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal